

LEI Nº 912, DE 19 DE JUNHO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** — Fica aberto um crédito especial na quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para a construção de um cômodo destinado a adaptação da "Vaca Mecânica", a ser utilizada no setor da Merenda Escolar neste Município.~~

~~**Art. 2º** — Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 19 de junho de 1970.~~

~~**ANTONIO LEMOS JÚNIOR**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.